ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

MOÇÃO

Tomada de posição contra a discriminação da tauromaquia no Orçamento de Estado 2020

A Assembleia Municipal de Coruche, vem demonstrar total solidariedade com todas as entidades que se manifestaram contra a discriminação da tauromaquia, face às restantes atividades culturais, em sede de IVA, prevista no Orçamento de Estado para 2020 e solidarizar-se com a Secção de Municípios com Actividade Taurina, na carta que enviou ao Sr. Primeiro Ministro, que não foi atendida, mas que subscrevemos.

Tal como refere a carta da Mesa da Secção de Municípios com Actividade Taurina, entende a Assembleia Municipal de Coruche, que a exclusão da atividade tauromáquica da taxa de 6% se traduz numa medida discriminatória que pode vir a contribuir para uma maior desigualdade no acesso à cultura no nosso país, acentuando ainda mais o grande desequilíbrio já existente entre as áreas urbanas e os territórios rurais de baixa densidade demográfica no que diz respeito à oferta e à fruição de eventos culturais.

Como é referido, na perspetiva meramente económica o aumento do IVA nas atividades tauromáquicas não terá por certo qualquer expressão digna de registo em sede de Orçamento de Estado. Ao invés, a grande maioria dos territórios com atividades taurinas e as comunidades marcadamente rurais sofrerão um impacto fiscal negativo, que atingirá não só a realização dos espetáculos tauromáquicos, mas também todas as atividades económicas a montante e a jusante.

A tauromaquia é reconhecidamente uma atividade cultural, estabelecida na lei portuguesa como "parte integrante do património da cultura popular portuguesa", tutelada pelo Ministério da Cultura e integrando, ainda, através da Secção de Tauromaquia, o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Ministério da Cultura, pelo que a liberdade de escolha e de acesso a todo e qualquer espetáculo deve ter condições fiscais iguais, de forma a salvaguardar o princípio constitucional da igualdade e do direito à cultura para todos.

.../...

.../...

Nesse sentido, tendo o governo e os deputados da maioria, aprovado no Orçamento de Estado para 2020, a discriminação da tauromaquia, face às restantes atividades culturais, em sede de IVA, a **Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 28 de fevereiro de 2020, aprovou apelar ao Sr. Presidente da República, para que vete esta norma do Orçamento de Estado**, garantindo, que, à semelhança do que ocorreu em 2019, se assegure a manutenção da taxa mínima de IVA (6%) em todos os espetáculos culturais, salvaguardando assim com a inclusão da cultura tauromáquica não só a necessária diversidade cultural, mas também o importante papel económico e social que a tauromaquia assume nos diferente territórios, nomeadamente nas comunidades rurais.

Esta Moção, será remetida a:
- Sr. Presidente da República
- Sr. Primeiro Ministro
- Sr.ª Ministra da Cultura
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República
- Secção dos Municípios com Actividade Taurina
- Comunicação social local e regional.

A presente Moção foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor (14 do PS e 3 do PSD), 7 votos contra da CDU e 2 abstenções do PS.

Coruche, 28 de fevereiro de 2020
A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)